



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 030/2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras;

Câmara Municipal de Maracanã APROVADO Em: 28 / 04 / 2017 Despacho à SL para as devidas providências. Presidência
--

Nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa e após Ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja enviado cópia deste e ofício a **Excelentíssima Senhora Raimunda da Costa Araújo, Prefeita Municipal**, solicitando que viabilize através da secretaria competente, **serviços de manutenção no sistema de iluminação pública na Vila de Algodal, Ilha de Maiandeuá** neste Município.

JUSTIFICATIVA

Iluminação Pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, pois, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. A iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer. A iluminação pública traduz em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Edis pela aprovação deste pleito, que julgo de grande importância para os moradores da referida localidade.

Palácio do Legislativo, Plenário "Guilherme de Cristo", em 27 de abril de 2017.

José Maria do Socorro Silva Rabelo

José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã

Câmara Municipal de Maracanã Protocolo Nº 022/2017 Recebemos na Data: 27 / 04 / 2017 Hora: _____ Protocolo
--